



Estado de Mato Grosso

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

PORTARIA N°. 241/2024, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a Designação de Fiscal de Contratos do Município de Porto Esperidião-MT.

O Prefeito Municipal de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo das atribuições legais que lhe são conferidas nos artigos 14 e 64, incisos II, IV, VI e XIII da Lei Orgânica do Município de Porto Esperidião/MT, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, §3º da Lei Federal nº 14.133/2021,

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 24/2023, e;

Considerando os princípios que regem a Administração Pública;

## RESOLVE:

Art. 1º – **DESIGNAR**, a partir desta data **30 DE ABRIL DE 2024**, para fiscalizar contrato o senhor: **IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA**, matrícula 95-3, lotado na Secretaria Municipal de Obras no Município de Porto Esperidião/MT.

CONTRATO	OBJETO	CONTRATADA
CONTRATO N° 35/2024.	AQUISIÇÃO DE MADEIRA PARA MUNUTENÇÃO DE PONTES DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT, PARA ATENDER A SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO-MT.	D.C.J DA CRUZ. CNPJ: 49.709.697/0001-63.

Art. 2º- Em razão da Nomeação acima, o ora nomeado assumirá as responsabilidades e obrigações previstas na Lei 8666/93.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Porto Esperidião, Estado de Mato Grosso, em 29 de maio de 2024.

  
Martins Dias De Oliveira

Prefeito.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br Site: pmportoesperidiao.com.br



*Estado de Mato Grosso*

# Prefeitura Municipal de Porto Esperidião

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO.

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função. **Fiscal do contrato nº 35/2024.**

\_\_\_\_\_  
IVONEY JUNIOR DE ALVARENGA.

MATRÍCULA: 95-3.

Fones: (65) 9.9680-0253 - 3225-1139

Av. 13 de Maio, nº 555 - CEP 78.240-000 - Porto Esperidião - Mato Grosso  
E-mail: pmperper@terra.com.br

Site: pmportoesperidiao.com.br